



ATA DE Nº 193 – CME

1
2 Aos doze dias do mês de agosto de 2020, no período da manhã, tendo por local a Sala da Direção
3 do Departamento de Educação da Secretaria Municipal de Educação, reuniram-se os
4 conselheiros do Conselho Municipal de Educação de Ponta Grossa - CME/PG – Gestão 2017-
5 2020, para a Reunião Ordinária no modelo online pelo *Google Meet*, apresentada pela Presidente
6 Ceres Benta Berthier Gehlen e pela Conselheira e Secretária do CME/PG, Iolanda de Jesus,
7 com o apoio e suporte técnico na execução da reunião por videochamada, da Assessora
8 Pedagógica da Secretaria Municipal de Educação, Maria de Fátima Mello Almeida. Após a
9 entrada online da maioria dos conselheiros, a Presidente Ceres Benta Berthier Gehlen deu boas
10 vindas a todos e iniciou a reunião. A Presidente leu o primeiro item da pauta referente a Minuta
11 da Deliberação 004/2020, sobre a Alteração da Deliberação 003/2020 – das Aulas Remotas para
12 validar as Atividades Pedagógicas das Crianças da Educação Infantil – Creche e Pré-Escola,
13 desenvolvidas durante o período de “Calamidade Pública – Pandemia – Covid -19, em seguida
14 passou a palavra para a Conselheira de Secretária do CME-PG, Iolanda de Jesus. A Conselheira
15 Iolanda falou que: *“a minuta da Deliberação 004/2020 foi enviada para a apreciação dos*
16 *conselheiros da Câmara de Educação Infantil, para as devidas correções e/ou alterações. Agora*
17 *eu vou fazendo a leitura da deliberação para que vocês possam acrescentar, retirar ou corrigir*
18 *os artigos e o texto da indicação. Essa deliberação foi embasada nas deliberações Nacional e*
19 *Estadual [Conselho Nacional de Educação-CNE e Conselho Estadual de Educação-CEE] e*
20 *usamos do mesmo raciocínio para fazer a nossa.”* A Conselheira continuou falando que: *“essas*
21 *Deliberações em nenhum momento falam sobre a Creche e Pré-Escola, mas falam sobre a*
22 *Educação Infantil de maneira genérica, mas tem pareceres contrários. Tem um que achei muito*
23 *pertinente e interessante, que fala de maneira geral sobre a criança da Creche, com relação as*
24 *aulas remotas, em que devemos trabalhar o vínculo afetivo entre a escola, a criança e a família,*
25 *dos cuidados que devemos ter com as crianças da Creche, uma fala muito gostosa de ler”.* A
26 Conselheira Simone Flach/UEPG lembrou a respeito do Lei Federal sobre o Calendário [PLV
27 22/2020 - referente Medida Provisória (MPV) 934/2020, que desobriga escolas e universidades
28 de cumprir a quantidade mínima de dias letivos em 2020 devido à pandemia da Covid-19]. A
29 Conselheira Iolanda falou que: *“A Conselheira Rosângela colocou também algumas*
30 *considerações que estão muito boas. Peçam que leiam e se manifestem se concordam ou não*
31 *com as considerações que estão ali. Na Deliberação nº 003/2020 – foi colocada as normas para*
32 *a Pré-Escola/Educação Infantil e para o 1º ao 5º ano – anos iniciais do Ensino Fundamental e na*
33 *Deliberação 004/2020 acrescentamos a Creche, com a orientação no convívio com a criança e*
34 *a família. Alguém gostaria de fazer alguma consideração, a Irmã Edites quer falar, não?”* Irmã
35 Edites: *“não vamos fazer a leitura depois eu falo no final”.* A Conselheira Iolanda deu início a
36 leitura da Minuta da Deliberação nº 004/2020 que alterou o no Artigo 1º com o seguinte texto:
37 **“Art. 1º** *Alterar o artigo 2º, inciso I da Deliberação CME nº 003/2020, : “***Art. 2º.** *Ficam autorizadas*
38 *às instituições de ensino credenciadas junto a este Conselho a oferta de atividades não*
39 *presenciais para: a Educação Infantil – nas instituições públicas municipais, nas instituições que*
40 *possuem parceria com o poder público municipal e nas instituições privadas”.* A Conselheira
41 continuou a leitura na sequência. Logo após a leitura a Presidente Ceres abriu a palavra para os
42 conselheiros colocarem seus posicionamentos. A Conselheira Daiana Camargo/UEPG pediu a
43 palavra e falou que: *“peço desculpas por não ter enviado antes o texto com as considerações,*
44 *porém tem sido muito corrido pude ver mais a noite e estava escrito que era para mandar até as*
45 *18h, não foi possível. Acredito que houve uma reunião marcada e desmarcada. A Escrita feita*
46 *pela Câmara de Educação Infantil, não compete a Câmara a escrita desse texto apresentado,*
47 *mas vou enviar por e-mail minhas considerações. Na Deliberação enfatiza ‘todas as atividades’,*
48 *penso que deva ser substituída por algumas. Eu participei de vários fóruns a respeito desse*
49 *assunto, e a maioria são completamente contra a educação remota para a Educação Infantil.*
50 *Rever também a palavra ‘amiguinhos’ de classe colocar colegas. Ainda no lugar de ‘atividades*
51 *lúdicas’ colocar propostas lúdicas, ainda, a questão da criança e sua inserção no mundo,*
52 *socialização, penso que a criança já está inserida, temos que tomar cuidado com o termo*
53 *socialização e especificar melhor que tipo de espaço estamos falando, principalmente com*
54 *relação a Creche, mas que já foram pontuadas”*, concluiu a Conselheira Daiana. A Conselheira
55 Simone falou que: *“eu olhei o texto, não sou da Câmara de Educação Infantil, mas quero colocar*



56 que devemos considerar que está contraditório, porque a deliberação fala de autorizar ensino
57 não presencial para a Pré-Escola e no Parecer fala que para a Creche devem ser consideradas
58 atividades presenciais, então precisamos melhorar discutir essa questão. E a questão colocada
59 pela Conselheira Daiana, que o texto não foi feito pela Câmara de Educação Infantil, mas por
60 você, apenas Iolanda”, concluiu a Conselheira Simone. A Conselheira Iolanda retomou a palavra
61 e falou que: “Sim devemos rever o texto, por isso estamos aqui nesta reunião e a questão das
62 800 horas, foi o que mais me chamou a atenção, também, visto que não só a Creche mas os
63 demais também não precisam cumprir o calendário devido a pandemia, mas vamos rever sim,
64 mas eu quero lembrar que faz mais de um mês que eu enviei o texto para a Câmara de Educação
65 Infantil fazer as suas alterações e enviamos ontem, novamente, para obtermos algum retorno
66 para a reunião de hoje. E não fizemos a Reunião que havíamos combinado, porque, não sei
67 vocês, mas nós estamos com muito trabalho aqui na SME, por isso não tivemos tempo para
68 realizar a reunião da Câmara de Educação Infantil, então eu fiz a minuta, mas peço para que a
69 Câmara de Educação Infantil, responsável sim, por fazer este Parecer que se debrucem sobre o
70 texto e coloquem suas contribuições que serão muito bem vindas, para apresentarmos na
71 próxima reunião do CME/PG, com um texto coerente e dentro da legislação vigente”, argumentou
72 a Conselheira Iolanda. A Conselheira Simone falou que: “precisamos ver como os outros
73 conselhos estão fazendo, deliberando, quais são as discussões e penso que não precisamos
74 aprovar hoje mesmo e, também, me comprometo a ver e fundamentar na parte legal, para
75 fortalecer a deliberação do Conselho Municipal de Educação”, concluiu a conselheira Simone. A
76 Presidente Ceres concordou dizendo: “hoje trouxemos para o debate, não precisamos aprovar
77 neste momento”. A Conselheira Iolanda concordou também: “sim eu já havia falado que se não
78 fosse possível aprovar hoje deixaríamos para a próxima, porque cada um tem um olhar uma
79 visão, precisamos revisar, aprimorar para aprovarmos da melhor forma possível, a contribuição
80 de todos é muito importante”. A Conselheira Irmã Edites pediu a palavra e falou: “Eu não tenho
81 muito a falar, apenas na página 4, na letra ‘c’ e na sequência a questão das atividades e de
82 manter o vínculo, para a família continuar tendo o suporte, pois quando o pai coloca crianças de
83 6 meses, 01 ano na escola busca o suporte educacional, mas também um lugar para atendimento
84 da criança porque trabalha o dia inteiro. As atividades penso que enviar de quinze em quinze
85 dias, como foi colocado aqui, fica muito distante, o essencial seria umas três ou mais
86 intervenções semanais e trocaria a palavra ‘máximo’ para ‘mínimo’ e a questão do termo de
87 colaboração com a pretensão de orientação aos pais: [excerto do texto: c) a frequência escolar
88 para esse segmento é normatizada pelo artigo nº 31 da LDB, o qual indica a frequência mínima
89 de 60% para os estudantes da Pré-Escola. Diante disso, este nobre Conselho deferiu que: a)
90 nesta situação de excepcionalidade para a Educação Infantil, sugerimos que seja estendido para
91 a Pré-Escola a oferta de atividades não presenciais com o intuito de assegurar os laços de
92 convivência com a escola; b) para a Creche sejam consideradas, as aulas presenciais, uma vez
93 que não há obrigatoriedade de cumprimento de carga horária mínima para essa modalidade; c)
94 para a Creche manter o vínculo afetivo entre criança, família, professor e escola de forma
95 excepcional far-se-á orientação às famílias com no máximo de quinze em quinze dias, via
96 equipamento eletrônico e/ou disponibilizando material físico com devolução esporádica. d) a
97 avaliação tem caráter de acompanhamento e registro do desenvolvimento da criança, conforme
98 o estabelecido pelo inciso I do artigo nº 31 da LDB, sendo assim, nessa fase de escolarização a
99 criança tem assegurado o seu direito de progressão, sem retenção. Algumas discussões que
100 tratam deste tema enfatizam a importância de que a criança (mediada por seus
101 pais/responsáveis), durante este período de educação remota, tenha a possibilidade de interagir
102 com sua professora e amiguinhos de classe, através de propostas lúdicas e interativas. A
103 interação e a brincadeira, eixos estruturantes da Educação Infantil, devem ser registrados pela
104 escola, de forma que esta carga horária possa ser considerada para efeito de validação do ano
105 escolar.] Logo após a fala da Conselheira Irmã Edites, as conselheiras, Angélica Maria Mendes
106 Pozzebon e a Vice-Presidente Maria de Fátima Pacheco Rodrigues, também se posicionaram
107 sobre as mesmas questões, bem como para sugerir que seja realizada mais uma reunião da
108 Câmara de Educação Infantil para concluir a Deliberação, antes da Reunião Ordinária para a
109 aprovação. Após os debates sobre a Minuta da Deliberação 004/2020 a Presidente Ceres falou
110 sobre como ficou o mandato do CME/PG e a Conselheira Iolanda complementou que já saiu o



111 decreto municipal que prorrogou até fevereiro de 2021 [o Decreto 17.517 de 28/07/2020-DOM]
112 que já foi enviado para os conselheiros. A Conselheira Iolanda comunicou os conselheiro que no
113 mês de setembro deste ano a SME vai se mudar para o prédio próximo do Campus da
114 Universidade Estadual de Ponta Grossa e terá uma sala para reuniões do CME, concluiu a
115 conselheira. Na sequência a Presidente Ceres passou para o Processo enviado pela SME do
116 CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL BISPO DOM GERALDO MICHELETTO
117 PELLANDA – Mudança de Endereço do CMEI, e que a apreciação e assinatura de parecer terá
118 que ser feita como dos outros processos da reunião anterior: os conselheiros que podem
119 passarem, individualmente, na SME, tomando todos os cuidados exigidos devido a Pandemia do
120 COVID-19. Concluídos os assuntos da pauta a Presidente Ceres retomou a fala, agradeceu a
121 participação de todos e deu por encerrada a Reunião. Justificadas as ausências na reunião *online*
122 dos seguintes Conselheiros Municipais de Educação: Adriana Mara Souza, Débora Regina de
123 Almeida, Rodrigo Lupateli José, Reinaldo Luan Rodrigues, Osni Mongruel Junior, Sirlete Lemes.
124 Nada mais havendo encerra-se a presente Ata de número cento e noventa e três (193) a qual
125 vai assinada por mim, Eloina Chaves, Secretária Executiva do CME/PG e pelos Conselheiros
126 titulares e/ou suplentes, presentes na Reunião Ordinária, online, do Conselho Municipal de
127 Educação de Ponta Grossa, aos doze dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte.

128 **Ceres Benta Berthier Gehlen, Presidente:** _____
129 **Iolanda de Jesus, Secretária CME/PG:** _____
130 **Adriane de Lima Penteado:** _____
131 **Angélica Maria Mendes Pozzebon:** _____
132 **Daiana Camargo:** _____
133 **Edites Bet:** _____
134 **Francisley Pimentel Fagundes:** _____
135 **Jeolcinéia Reinecke Mulinari Cardoso:** _____
136 **Leni Aparecida Viana da Rocha:** _____
137 **Maria de Fátima Pacheco Rodrigues:V.Pres.** _____
138 **Nilcéa Mottin de Andrade:** _____
139 **Simone de Fátima Flach:** _____
140 **Valquíria Koehler de Oliveira:** _____
141 Participaram da Reunião, ainda, as seguintes Conselheiras Suplentes:
142 **Ester Mendes Levandoski:** _____
143 **Eliane Cristina Pereira da Silva:** _____
144 **Nágela Rigoni:** _____
145 **Rosângela Maria Graboski:** _____
146 **Luciana Bernadette Maior Correia:** _____
147 **Eloina Chaves, Secretária Executiva/CME** _____